



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 38/2022.

“Dispõe sobre a suspensão do funcionamento da Sede Campo da OAB/MS no recesso de final de ano”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado forense e recesso de final de ano, **RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender o uso da Sede Campo da OAB/MS no seguinte período:

I. Dezembro/2022: **24, 25, 26 e 31.12.2022;**

II. Janeiro/2023: **1º e 02** e todas as **segundas e terças-feiras** no período de **09/01 a 31/01.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2022.


LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS